LEI Nº 0642

ESTABELECE NOVA DENOMINAÇÃO PARA A PRAÇA DO ROSÁRIO.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - A Praça do Rosário, logradouro público existente nesta cidade, passa a denominar-se "PRAÇA DO MERCADO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 30 de novembro de 1964.

Assina: Fábio Botelho Notini
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1056, de 13 / 12 / 1964